

# Quadro informativo

## Pregão Eletrônico N° 90002/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

### UASG 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

04/05/2026 09:25

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 6 (republicação):  
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 6 (republicação):

04/05/2026 09:24

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5 (republicação):  
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5 (republicação):

29/04/2026 15:50

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4 (republicação):  
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4 (republicação):

29/04/2026 15:14

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 (republicação):  
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 (republicação):

29/04/2026 09:01

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2 (republicação):

29/04/2026 08:59

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 (republicação):

Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a), bom dia!

A Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 12.477.490/0002-81, revenda autorizada da fabricante Lenovo e empresa interessada em participar do certame, vem respeitosamente e tempestivamente apresentar a sua solicitação de esclarecimento no PREGÃO ELETRÔNICO CFMV N° 90002/2026, conforme teor contido nos questionamentos abaixo:

2.4 ITEM 01: MICROCOMPUTADOR TIPO I

2.4.6 GABINETE com suporte anexado ao Monitor

a) Micro Form Factor (MFF), com volume máximo de 1.200 cm³, permitindo uso horizontal e vertical, com base antiderrapante original;

Questionamento: O equipamento que pretendemos ofertar possui base antiderrapante na posição horizontal, característica padrão nos principais desktops corporativos dos fabricantes de mercado. Ressaltamos que, na prática de uso desse tipo de equipamento, especialmente no formato MFF/Tiny, é comum sua fixação em suporte acoplado ao monitor (VESA) conforme exigido, não sendo usual a utilização na posição vertical apoiada diretamente em superfícies. Dessa forma, entendemos que a exigência de base antiderrapante na posição vertical pode não ser necessária para o pleno atendimento do uso pretendido, considerando a forma de instalação desses equipamentos. Assim, solicitamos a gentileza de confirmar se serão aceitos equipamentos que possuam base antiderrapante na posição horizontal, mantendo a compatibilidade com suportes adequados para instalação vertical, contribuindo para a ampliação da competitividade do certame. O nosso entendimento está correto?

2.4.11 MOUSE

a) Mouse laser USB, com três botões, scroll e resolução mínima de 1.200 DPI.

Questionamento: O edital especifica a exigência de mouse com tecnologia laser, resolução mínima de 1.200 DPI, três botões e rolagem (wheel). Contudo, o equipamento que pretendemos ofertar utiliza sensor com tecnologia blue light sensor, solução mais moderna e amplamente adotada no mercado corporativo atual. Referida tecnologia proporciona maior precisão de rastreamento, melhor desempenho em diferentes superfícies e menor consumo energético, atendendo de forma plena e superior finalidade operacional buscada pela especificação editalícia. Ademais, o equipamento possui resolução ajustável de até 2.400 DPI, superior ao mínimo exigido, bem como conectividade via USB tipo A e USB tipo C, ampliando a compatibilidade com equipamentos atuais e futuros. Assim, entendemos que serão aceitos mouse com tecnologia blue light sensor, com resolução mínima igual ou superior a 1.200 DPI (até 2.400 DPI), três botões, rolagem (wheel) e conexões USB A e USB C. O nosso

entendimento está correto?

## 2.5 ITEM 02: MICROCOMPUTADOR TIPO II (AVANÇADO)

### 2.5.10 MOUSE

a) Mouse laser USB, com três botões, rolagem (wheel) e resolução  $\geq 1.200$  DPI; Questionamento: O edital especifica a exigência de mouse com tecnologia laser, resolução mínima de 1.200 DPI, três botões e rolagem (wheel). Contudo, o equipamento que pretendemos ofertar utiliza sensor com tecnologia blue light sensor, solução mais moderna e amplamente adotada no mercado corporativo atual. Referida tecnologia proporciona maior precisão de rastreamento, melhor desempenho em diferentes superfícies e menor consumo energético, atendendo de forma plena e superior finalidade operacional buscada pela especificação editalícia. Ademais, o equipamento possui resolução ajustável de até 2.400 DPI, superior ao mínimo exigido, bem como conectividade via USB tipo A e USB tipo C, ampliando a compatibilidade com equipamentos atuais e futuros. Assim, entendemos que serão aceitos mouse com tecnologia blue light sensor, com resolução mínima igual ou superior a 1.200 DPI (até 2.400 DPI), três botões, rolagem (wheel) e conexões USB A e USB C. O nosso entendimento está correto?

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 (republicação):

Prezado licitante,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que o questionamento foi encaminhado ao setor técnico demandante, o qual manifestou-se nos seguintes termos:

Questionamento 1:

#### 2.4.6 GABINETE com suporte anexado ao Monitor

a) Micro Form Factor (MFF), com volume máximo de 1.200 cm<sup>3</sup>, permitindo uso horizontal e vertical, com base antiderrapante original;

Questionamento: O equipamento que pretendemos ofertar possui base antiderrapante na posição horizontal, característica padrão nos principais desktops corporativos dos fabricantes de mercado. Ressaltamos que, na prática de uso desse tipo de equipamento, especialmente no formato MFF/Tiny, é comum sua fixação em suporte acoplado ao monitor (VESA) conforme exigido, não sendo usual a utilização na posição vertical apoiada diretamente em superfícies. Dessa forma, entendemos que a exigência de base antiderrapante na posição vertical pode não ser necessária para o pleno atendimento do uso pretendido, considerando a forma de instalação desses equipamentos. Assim, solicitamos a gentileza de confirmar se serão aceitos equipamentos que possuam base antiderrapante na posição horizontal, mantendo a compatibilidade com suportes adequados para instalação vertical, contribuindo para a ampliação da competitividade do certame. O nosso entendimento está correto?

Resposta ao Questionamento 1:

Sim. O Entendimento está correto. Aceitaremos gabinete na posição horizontal e com acoplagem ao monitor.

Questionamento 2:

#### 2.4.11 MOUSE

a) Mouse laser USB, com três botões, scroll e resolução mínima de 1.200 DPI.

Questionamento: Buscando a padronização da linha de periféricos e diante da escassez global de insumos de produção ocasionada pela pandemia, a Lenovo descontinuou o mouse com tecnologia laser e lançou em sua substituição um novo modelo tecnologicamente superior. O produto que pretendemos ofertar possui sensor do tipo blue light sensor, tecnologia mais moderna, amplamente utilizada no mercado corporativo, que proporciona maior precisão, melhor desempenho em diferentes superfícies e menor consumo energético. Adicionalmente, este mouse apresenta resolução de até 2400 dpi, superior à usualmente exigida, bem como a vantagem de conexão tanto via USB tipo A quanto USB tipo C, ampliando sua compatibilidade com equipamentos atuais e futuros. Deste modo, ao utilizar sensor do tipo blue light sensor LED em substituição ao laser, entendemos que o equipamento atende plenamente à finalidade da especificação editalícia, entregando características técnicas superiores às originalmente solicitadas. Sendo assim, visando o princípio da isonomia e da competitividade, bem como a ampliação da disputa e maior economicidade ao certame, entendemos que serão aceitos equipamentos do tipo mouse por LED com tecnologia blue light sensor, resolução de até 2400 dpi e conexões USB-A e USB-C. O nosso entendimento está correto?

Resposta ao Questionamento 2:

Não, o entendimento não está correto. A exigência de mouse com tecnologia de sensor laser justifica-se pela necessidade de garantir funcionamento consistente e preciso em diferentes tipos de superfícies, incluindo mesas lisas, superfícies reflexivas e ambientes sem uso de mousepad, realidade comum em postos de trabalho administrativos, salas de reunião e atividades em mobilidade.

O sensor laser apresenta maior sensibilidade e alcance de DPI, permitindo melhor adaptação a monitores de alta resolução, múltiplas telas e diferentes perfis de usuários, além de assegurar continuidade operacional independentemente da superfície disponível, reduzindo falhas de rastreamento e a necessidade de acessórios adicionais.

Dessa forma, a adoção exclusiva de mouse com sensor laser atende ao interesse público ao aumentar a versatilidade, a padronização e a eficiência do uso, sem prejuízo à competitividade, uma vez que a tecnologia é amplamente disponível no mercado nacional por diversos fabricantes.

Questionamento 3:

2.5 ITEM 02: MICROCOMPUTADOR TIPO II (AVANÇADO)

2.5.10 MOUSE

a) Mouse laser USB, com três botões, rolagem (wheel) e resolução  $\geq 1.200$  DPI;

Questionamento: Buscando a padronização da linha de periféricos e diante da escassez global de insumos de produção ocasionada pela pandemia, a Lenovo descontinuou o mouse com tecnologia laser e lançou em sua substituição um novo modelo tecnologicamente superior. O produto que pretendemos ofertar possui sensor do tipo blue light sensor, tecnologia mais moderna, amplamente utilizada no mercado corporativo, que proporciona maior precisão, melhor desempenho em diferentes superfícies e menor consumo energético. Adicionalmente, este mouse apresenta resolução de até 2400 dpi, superior à usualmente exigida, bem como a vantagem de conexão tanto via USB tipo A quanto USB tipo C, ampliando sua compatibilidade com equipamentos atuais e futuros. Deste modo, ao utilizar sensor do tipo blue light sensor LED em substituição ao laser, entendemos que o equipamento atende plenamente à finalidade da especificação editalícia, entregando características técnicas superiores às originalmente solicitadas. Sendo assim, visando o princípio da isonomia e da competitividade, bem como a ampliação da disputa e maior economicidade ao certame, entendemos que serão aceitos equipamentos do tipo mouse por LED com tecnologia blue light sensor, resolução de até 2400 dpi e conexões USB-A e USB-C. O nosso entendimento está correto?

Resposta ao Questionamento 3:

Não, o entendimento não está correto. A exigência de mouse com tecnologia de sensor laser justifica-se pela necessidade de garantir funcionamento consistente e preciso em diferentes tipos de superfícies, incluindo mesas lisas, superfícies reflexivas e ambientes sem uso de mousepad, realidade comum em postos de trabalho administrativos, salas de reunião e atividades em mobilidade.

O sensor laser apresenta maior sensibilidade e alcance de DPI, permitindo melhor adaptação a monitores de alta resolução, múltiplas telas e diferentes perfis de usuários, além de assegurar continuidade operacional independentemente da superfície disponível, reduzindo falhas de rastreamento e a necessidade de acessórios adicionais.

Dessa forma, a adoção exclusiva de mouse com sensor laser atende ao interesse público ao aumentar a versatilidade, a padronização e a eficiência do uso, sem prejuízo à competitividade, uma vez que a tecnologia é amplamente disponível no mercado nacional por diversos fabricantes.

Diante dos esclarecimentos apresentados, não há elementos que justifiquem a republicação do edital, mantendo-se o cronograma e regras do certame como originalmente estabelecidos.